

Ofício N° 149/2025

Itapejara D'Oeste, 02.07.2025.

Ao Exmo. Senhor
José Valdir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 024/2025.**

Prezado Senhor
Presidente,

Vimos através do presente, encaminhar a esta insigne Casa de Leis o Projeto de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei nº 024/2025 – Dispõe sobre a desafetação de bem público de uso comum do povo, consistente no prédio da antiga Rodoviária Municipal, e autoriza sua alienação. Segue em anexo a Justificativa.

Atenciosamente,



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ

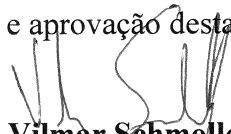
Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa formalizar a desafetação do imóvel que abrigava a antiga Rodoviária Municipal, atualmente desativada e sem previsão de reativação para o fim original. A mudança de natureza jurídica do bem, de uso comum do povo para bem dominical, permitirá ao Município dar nova destinação ao imóvel, seja por meio de alienação, concessão ou outro instrumento legal.

A medida atende ao princípio da eficiência na gestão dos bens públicos, evitando a ociosidade de patrimônio e criando oportunidades para o desenvolvimento de projetos que beneficiem diretamente a população.

Contamos com a costumeira atenção e aprovação desta Casa Legislativa.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.